



-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal:-----

-----O **Senhor Presidente** começou por prestar alguns esclarecimentos sobre a situação epidemiológica do Covid-19 no concelho de Lagos e as medidas que estão a ser tomadas pela Autarquia.-----

-----**A) O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos:-----

-----**1.** Disse estarmos a viver um período difícil, que enquanto comunidade devemos trabalhar em conjunto e sugeriu o seguinte:-----

-----**1.1.** Intensificar a lavagem das ruas da cidade.-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu que a lavagem das ruas está a ser efetuada de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que foi iniciado um programa de higienização dos espaços públicos, designadamente os espaços públicos de maior concentração de pessoas, como o Edifício da Câmara, Centro de Saúde, Hospitais, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, supermercados e farmácias.-----

-----**1.2.** Criar um programa em parceria com as Juntas de Freguesias, para a entrega de compras ao domicílio, a todos os que pertencem ao grupo de risco.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que o assunto está a ser tratado pela Unidade Técnica de Habitação e Ação Social.-----

-----A **Senhora Vereadora Sara Coelho** esclareceu que está em curso, um plano para satisfazer as necessidades ao nível da alimentação, medicação e higiene pessoal a todos que estejam enquadrados nos grupos de risco e em situação socioeconómico mais desfavorável. Disse que o trabalho está a ser desenvolvido em parceria com a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, com o objetivo de prestar todo o apoio necessário no período de confinamento. Disse ainda que, está a ser distribuído um kit de almoço e lanche, na residência dos alunos com escalão de Ação Social escolar A e B, e que as refeições são confeccionadas na Escola Secundária Júlio Dantas e distribuídas pela Câmara, com a colaboração das juntas de freguesia. Informou também que as técnicas da ação social estão a trabalhar em permanência com os parceiros das redes sociais.-----

-----**1.3.** Reavaliação da possibilidade de transmitir a reunião de Câmara em direto.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que a Câmara, vai estudar o assunto.-----

-----**B) O Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou os seguintes assuntos:-----

-----Felicitou o trabalho que a Câmara está a fazer em articulação com a AMAL (Comunidade Intermunicipal do Algarve), e as medidas que estão a ser tomadas. Disse que se encontra disponível para prestar todo o apoio necessário.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que, face a esta situação de crise económica que vai surgir, este ano não será cobrada a derrama e OVP – Ocupações da Via Pública.-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que nesta fase de aceleração exponencial da doença, concorda com o que foi dito pela Senhora Vereadora Sara Coelho, alertando para o grupo de pessoas de maior risco com idade superior a sessenta e cinco anos. Congratulou o trabalho apresentado pelo Senhor Vereador Luís Bandarra e a Câmara por ter contratado a empresa de desinfestação, disponibilizando-se para ajudar no que for necessário. Sugeriu, como forma de reanimar a economia local, o lançamento de uma campanha de promoção de Lagos e o Algarve, no mercado interno, para reanimar a economia local. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que todas as medidas que a Câmara adotou foram determinadas pela Direção Geral de Saúde, disse também ter consciência que face à crise que estamos a viver, infelizmente a ajuda pode não chegar a todos. Referiu que quando houver condições, irá ser feita uma campanha de dinamização cultural e publicidade para reerguer a economia local. -----

-----**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:-----

-----**1.** Reunião Ordinária do Conselho Diretivo das Terras do Infante – Associação de Municípios – Ordem de Trabalhos: 1. 4.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento e 2.<sup>a</sup> ao PPI para o ano de 2019 – Ratificação; 2. Alteração Orçamental 2020 – 1.<sup>a</sup> Alteração Orçamental (Permutativa/Modificativa) – Ratificação; 3. Cálculos dos Fundos Disponíveis – 1.<sup>o</sup> Semestre/2020 – Ratificação; 4. Dívida referente à Gerência de 2019 – Ratificação; 5. Alteração Orçamental 2020 – 2.<sup>a</sup> Alteração Orçamental (Permutativa); 6. Aquisição de Serviços de Manutenção da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível dos Concelhos de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo – Adjudicação – Ratificação; 7. Aquisição de Serviços Técnicos na área Florestal – Adjudicação – Ratificação; 8. Aquisição de Serviços na Área Florestal para Instalação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível – abertura de Procedimento Concursal – Ratificação; 9. Protocolo de Cooperação /GNR – Cedência de Veiculo Escola Segura – Ratificação; 10. Atribuição de Subsídio para aquisição de viatura adaptada – NECI; 11. 10.<sup>a</sup> Edição da Rota do Petisco do algarve 2020 – Pedido de Apoio Financeiro; 12. Proposta de Parceria para Integração das Terras do Infante – Associação de Municípios, na parceria Transnacional do projeto Lugares com História – Ratificação; 13. Feira Internacional de Turismo – BOOKitur – 2020; 14. Assuntos para conhecimento do Conselho Diretivo: a) Taxa de Execução da Receita; b) Equilíbrio Orçamental/2019 e disponibilidade para a Gerência/2020; c) Sentença da Providência Cautelar CTT,S.A.; d) Serviços Público – Plano de Atividades 2020 – SF-11.150 / SF-14/150; e) Ponto de situação relativa às candidaturas em curso da Medida 8.3.1. do PDR 2020 – Defesa da Floresta Contra Incêndios; f) Candidaturas da Associação de Municípios Terras do Infante ao PDR 2020; g) Audiência prévia – desfavorável; Fundo Florestal

permanente; Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais – 2019; candidatura n.º 2019-0202-05-0236; h) Terras do Infante – Uma Estratégia de Comunicação Intermunicipal; i) Ocean Festival Project /Terras do Infante 2020; j) A Desfiada – Parceria/Projeto; k) Diversos. – Edifício dos Paços do Concelho séc XXI (5 de março de 2020); **2.** Espetáculo: Neverending Tour - Eduardo Madeira e Manuel Marques – Centro Cultural de Lagos (6 de março de 2020); **3.** Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal – Ordem de Trabalhos: 1. Autoridade de transportes; 1.1. Concurso Público para a Concessão de Serviço público de Transporte Rodoviário de Passageiros na AMAL – Apresentação de Alvará da empresa VIZUR – pedido de Prorrogação; 1.2 EVA Transportes – pedido de prorrogação – Autorização de passageiros flexível; 1.3. PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária; 1.3.1. Contrato AMAL/Frota Azul (2020); 1.3.2. Adenda ao contrato AMAL/PXM (2019); 1.3.3. Contrato AMAL/PXM (2020); 1.3.4. Contrato AMAL/CP (2020); 1.3.5. Transportes Urbanos – Câmara Municipal de Lagos; 2. CIMAAL – Protocolo de colaboração – Rede Intermunicipal; 3. Plano de desenvolvimento social – Ponto de situação; 4. Unidades Móveis de saúde; 5. Associação de Andebol do Algarve – aquisição de viatura adaptada; 6. Territórios de Baixa Densidade – situação de São Brás de Alportel; 7. EDP Distribuição – Reestruturação – Apresentação; 8. Desfibrilhação no espaço Público – Apresentação de Projeto; 9. Informações e outros assuntos de interesse para os Municípios - Sede AMAL, Faro (6 de março de 2020); **4.** Ação de Dinamização e Promoção Cultural e Turística | Lagos "Preparar o Amanhã" – Auditório do Edifício dos Paços do Concelho séc. XXI (6 de março de 2020); **5.** Workshop “Promover escolas que valorizem a diversidade linguística” Organização: Direção Geral da Administração Escolar – Seminário Nossa Senhora de Fátima – Alfragide (6 de março de 2020); **6.** Concerto pela Orquestra Ligeira de Lagos “Respect” – Centro Cultural de Lagos (7 de março de 2020); **7.** Entrega de prémios – 18.º Grande Prémio de Atletismo de Odiáxere - Organização: Junta de Freguesia de Odiáxere com o apoio da Câmara Municipal de Lagos (8 de março de 2020); e **8.** Reunião com a 1ª Comissão da Assembleia Municipal de Lagos – Assunto: Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI e Extinção da Futurlagos - Empresa Municipal - Edifício dos Antigos Paços do Concelho, Lagos (12 de março de 2020).--

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** -----

-----**Deliberação n.º 88/2020** -----

----- **1.1. ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2019, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

-----**Deliberação n.º 89/2020** -----

----- **1.2. ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no

dia 4 de dezembro de 2019, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 90/2020** -----

----- **1.3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE JANEIRO DE 2020:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 8 de janeiro de 2020, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 91/2020** -----

----- **1.4. AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO À CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE LAGOS RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANOS ANTERIORES:** - Foi presente a informação n.º 5362, de 21 de fevereiro de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, Secção de Contabilidade, elaborada na sequência do despacho proferido pelo Senhor Presidente em 12 de fevereiro de 2020, dando conta que foram remetidos pela Conservatória do Registo Predial de Lagos, vários documentos com indicação de não terem sido liquidados, referentes a informações prestadas, nos anos de 2015 a 2017, no valor de 84,00€ (oitenta e quatro euros), no âmbito de processos de execução fiscal. Informa ainda, que tendo o serviço sido prestado e estando devidamente faturado, o facto dos processos de execução fiscal não estarem concluídos, não invalida ou impede que se proceda ao pagamento dos serviços prestados pela Conservatória. -----

----- Sugere ainda, aquela informação que, embora o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) seja omissa nesta matéria, tratando-se de um pagamento de ano anterior deverá ser presente a reunião de Câmara para deliberação. -----

----- O Senhor Presidente proferiu em, 28 de fevereiro de 2020, o seguinte despacho: "*Concordo. À reunião de Câmara*". -----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, autorizar o pagamento do valor total de 84,00€ (oitenta e quatro euros), à Conservatória do Registo Predial de Lagos, referente a informações prestadas sobre firmas, nos anos de 2015 a 2017, no âmbito de processos em execução fiscal, por conta do orçamento em vigor. -----

----- **Deliberação n.º 92/2020** -----

----- **1.5. REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO CENTRO CULTURAL DE LAGOS, CELEBRADO COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE LAGOS:** - Foi presente a informação n.º 425, de 6 de janeiro de 2020, da Unidade Técnico-Jurídica que anexa a minuta de revogação do contrato a celebrar com a Academia de Música de Lagos (AML), nos termos do artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos, motivada por incumprimento dos n.ºs 1 e 5 da Cláusula 6.ª do contrato de concessão de exploração. -----

----- A Academia de Música de Lagos, veio manifestar a sua concordância através do registo n.º 8317, de 18 de fevereiro de 2020, requerendo a prorrogação do prazo para a

formalização do acordo de revogação para o dia 31 de março de 2020, que foi aceite por despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, de 19 de fevereiro de 2020. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara em 27 de fevereiro de 2020.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, revogar ao abrigo da cláusula 7.ª o contrato de concessão de exploração da Cafeteria do Centro Cultural de Lagos e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 93/2020** -----

----- **1.6. PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA NO ÂMBITO DA INFEÇÃO DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-22) – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho proferido em 6 de março de 2020, pelo Senhor Presidente, de aprovação e encaminhamento para a reunião de Câmara, da informação n.º 6068, de 2 de março de 2020, da Unidade Técnico-Administrativa, acompanhada do Plano em referência, elaborado em cumprimento da orientação n.º 006/2020 da Direção Geral de Saúde, tendo em vista a implementação no Município de Lagos dos procedimentos e medidas de prevenção e controlo da infeção pelo vírus Corona SARS-Cov-22, agente causal da COVID-19. À citada informação foram apensos os três Comunicados que divulgam as medidas implementadas na decorrência da ativação do Plano Municipal de Contingência. -----

----- A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência das decisões tomadas, tendo em vista a contenção da disseminação da doença, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 15.º do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho e com o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 84/97, de 16 de abril.-----

**2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL:** -----

----- **Deliberação n.º 94/2020** -----

----- **2.1. CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2019/2020 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSA – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, proferido a 28 de fevereiro de 2020, que em concordância com a informação n.º 5025, de 19 de fevereiro, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, autoriza a atribuição de mais uma Bolsa de Estudo nos termos do ponto 3, artigo 11.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e Bolsas de Estudo. A urgência na tomada de decisão decorre da necessidade de proceder à transferência das verbas relativas às bolsas de estudo.-----

-----A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho da Senhora Vereadora



Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 95/2020**-----

-----**2.2. PROJETO VIVER O VERÃO 2020 - APRESENTAÇÃO DO TERMO DE ABERTURA DO PROJETO E FIXAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 3791, de 7 de fevereiro de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, bem como o Termo de Abertura do Projeto Viver o Verão 2020, o qual apresenta, os termos de implementação do referido projeto, os custos associados e contempla as condições de participação, nomeadamente o pagamento das inscrições por cada participante, estando previstas as modalidades de pagamento de valores aplicados a situações normais e de valores aplicados a situações especiais. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de existência de fundos disponíveis para assumir a despesa em causa. -----

-----O assunto mereceu despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara para apreciação e deliberação, proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 28 de fevereiro de 2020.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou por unanimidade, e em minuta, aprovar as condições de participação no projeto de OTL Viver o Verão 2020, nos termos propostos na informação n.º 3791, de 7 de fevereiro de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 96/2020**-----

-----**2.3. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A DELEGAÇÃO DE LAGOS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - RELATÓRIO 2019 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 4772, de 17 de fevereiro de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta o Relatório Anual dos serviços prestados pela Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa no âmbito do Acordo de Colaboração existente com o Município para prestação de assistência e participação nas iniciativas e ações promovidas ou apoiadas pela Autarquia, o qual apresenta um valor total de custos de 24 846,69€ (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), o que representa um desvio de 9 846,69€ (nove mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), a mais, na execução relativamente ao valor estipulado de 15 000,00€ (quinze mil euros), que se deve ao aumento de atividades não previstas inicialmente. Refere igualmente que, tendo estas atividades sido autorizadas pelo Município, deverá ser atribuído um subsídio correspondente ao valor excedente, conforme previsto na cláusula 2.ª, do n.º 3, do referido acordo de colaboração.-----

----- A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade

financeira para assunção da despesa em causa. -----

-----O assunto mereceu despacho de concordância e remessa a reunião de Câmara para apreciação e deliberação, proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 28 de fevereiro de 2020.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou por unanimidade, e em minuta, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 9 846,69€ (nove mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) à Delegação de Lagos da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos propostos, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

### **3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**-----

#### **Deliberação n.º 97/2020** -----

#### **3.1. EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DOS ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO:**

- Foi presente a informação n.º 6851, de 9 de março de 2020, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, acompanhada dos despachos relativos à aprovação dos trabalhos a mais e à aprovação dos trabalhos de suprimento dos erros e omissões, proferidos pela Senhora Presidente Joaquina Matos, em 26 de março de 2019 e 5 de julho de 2019, no âmbito da empreitada em epígrafe e que abaixo se dão por transcritos:-----

-----Despacho de 26 de março de 2019:-----

*“No uso da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 18/10/2017, conforme prevê a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dou a minha concordância aos termos da informação em referência e despacho da Sra. Coordenadora da UTGU, decidindo:-----*

----- 1. *Aprovar as propostas de trabalhos a mais, no montante global de 83.456,95€, acrescido do IVA, com os fundamentos constantes da documentação anexa e em conformidade com o n.º 1 do art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;-----*

----- 2. *Aprovar a proposta de suprimento de erros e omissões, no montante de 16.859,90€, acrescido do IVA, nos termos do n.º 1 do art.º 376.º do CCP;-----*

----- 3. *Considerar trabalhos a menos, no montante de 257,04€, acrescido do IVA;-----*

----- 4. *Conceder, a título legal, uma prorrogação de prazo da empreitada, pelo período de 110 dias (até 04/07/2019), com direito a revisão de preços de contrato, calculada com base no plano de pagamentos reajustado e aprovado.-----*

----- 5. *Remeter o processo à UT Jurídica para os efeitos previstos no art.º 311.º do CCP, relativamente aos pontos 1 e 2 do presente despacho;-----*

----- 6. *Notificar o empreiteiro do presente despacho, devendo, igualmente, ser notificado*

18-03-2020

para apresentar no prazo de 10 dias, programa de trabalhos e cronograma financeiro atualizados; -----

----- 7. Notificar a empresa Rioboco – Serviços, Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A, da prorrogação de prazo concedida, dando conta que os serviços de fiscalização permanente em obra e a coordenação de segurança deverão manter-se até à data da conclusão da obra.” -----

----- Despacho de 5 de julho de 2019: -----

----- “No uso da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 18/10/2017, conforme prevê a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dou a minha concordância aos termos da informação em referência e despacho da Sra. Coordenadora da UTGU, decidindo: -----

----- 1. Aprovar a proposta de trabalhos a mais, no montante de 38.305,59€, acrescido do IVA, com os fundamentos constantes da documentação anexa e em conformidade com o n.º 1 do art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho -----

----- 2. Aprovar a proposta de suprimento de erros e omissões, no montante de 31.079,89€, acrescido do IVA, nos termos do n.º 1 do art.º 376.º do CCP-----

----- 3. Considerar trabalhos a menos, no montante de 2.229,36€, acrescido do IVA -----

----- 4. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e Cronograma Financeiro reajustados -----

----- 5. Conceder, a título legal, uma prorrogação de prazo da empreitada, pelo período de 88 dias (até 30/09/2019), com direito a revisão de preços de contrato, calculada com base no Plano de Pagamentos/ Cronograma Financeiro reajustado e aprovado. -----

----- 6. Remeter o processo à UT Jurídica para os efeitos previstos no art.º 311.º do CCP, relativamente aos pontos 1 e 2 do presente despacho. -----

----- 7. Notificar o empreiteiro do presente despacho -----

----- 8. Notificar a empresa Rioboco – Serviços, Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A, da presente decisão, nomeadamente, da prorrogação de prazo concedida, dando conta que os serviços de fiscalização permanente em obra e a coordenação de segurança deverão manter-se até à data da conclusão da obra.” -----

----- Sobre a informação em apreço, o Senhor Presidente proferiu em 11 de março de 2020, despacho de concordância e encaminhamento para a reunião de Câmara para ratificação. ---

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar os despachos da Senhora Presidente, de 26 de março e 5 de julho de 2019. -----

----- **Deliberação n.º 98/2020**-----

----- **3.2. EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO" – PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 4845, de 18 de fevereiro de 2020, da

Unidade Técnica de Gestão Urbana, contendo o parecer emitido sobre o pedido de reposição do equilíbrio financeiro, apresentado pelo empreiteiro Extraco – Construccions e Proxectos, S.A. através do documento com o registo n.º 2143, de 15 de janeiro de 2020, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

----- Sobre a informação em apreço, foi proferido o despacho do Senhor Presidente de 9 de março 2020, que abaixo se dá por transcrito:-----

----- «Concordo com o proposto na informação técnica em referência, decidindo:-----

----- 1. Deferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro requerido, no valor de 103.600,00€, acrescido do IVA.-----

----- 2. Remeter o processo à Unidade Técnico-Jurídica para os efeitos previstos no art.º 311.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

----- 3. Notificar o empreiteiro do presente despacho.-----

----- A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço. -----

----- À Reunião de Câmara para ratificação.»-----

----- A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

#### **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:**-----

##### **Deliberação n.º 99/2020** -----

#### **4.1. CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LAGOS PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E SUA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO:**

- Foi presente o processo, acompanhado pelo projeto de decisão – informação n.º 1016, de 10 de janeiro de 2020, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, na qual consta que não houve qualquer proposta para o Lote 1 - Abrigos de passageiros com banco e equipamento de mobiliário urbano para informação com duas faces (Mupis), tendo assim ficado deserto. Na mesma informação é sugerida a concessão do Lote 2 - Postes de publicidade direcional à empresa Extradireccional, Lda., nas seguintes condições: prazo de concessão - 8 anos; remuneração anual - 75 810,00€ (setenta e cinco mil oitocentos e dez euros), acrescido do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) à taxa legal em vigor e remuneração pelo período de 8 anos – 606480,00€ (seiscentos e seis mil quatrocentos e oitenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O processo vinha ainda acompanhado da minuta do contrato. -----

----- A informação supra identificada tinha aposto o despacho do Senhor Presidente, exarado em 5 de fevereiro de 2020, que a seguir se transcreve: “Analisado o processo e no uso da competência prevista na al. f) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12

18-03-2020

de setembro, conjugada com a al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, decido:-----

----- Lote 1 – Abrigos de passageiros com banco e equipamento de Mobiliário Urbano para Informação com duas faces (Mupis), ambos novos:-----

----- - A não adjudicação com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, na sua redação atual, uma vez que não foram apresentadas propostas; -----

----- - Em consequência do atrás referido, revogo a decisão de contratar, com base no n.º 1 do art.º 80.º do CCP, na sua atual redação-----

----- Lote 2 – Postes de publicidade direcional novos:-----

----- - Admitir a única proposta a concurso, apresentada pela empresa Extradireccional, Lda.

----- - Adjudicar a concessão de uso privativo do domínio público em causa à concorrente Extradireccional, Lda., pelo valor global de 606.480,00€ (seiscentos e seis mil quatrocentos e oitenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de oito anos; -----

----- - Aprovar a minuta do contrato. -----

----- - À próx. R.C. para ratificação. -----

----- Notifique-se o concessionário para apresentar os documentos de habilitação.” -----

----- A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em 5 de fevereiro de 2020, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 100/2020**-----

----- **4.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS – LOTE 2 – ZONA POENTE 1 – APLICAÇÃO DE**

**SANÇÕES – OUTUBRO 2019:** - Foram presentes as informações n.ºs 27824 e 28782, respetivamente, de 27 de novembro e 6 de dezembro de 2019, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Unidade Técnico-Ambiental, as quais referem, os incumprimentos verificados durante o mês de outubro de 2019, pela cocontratante Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., no âmbito da execução do contrato de “Manutenção de Espaços Verdes na Área do Município de Lagos”, pela não realização dos trabalhos estabelecidos no caderno de encargos.-----

----- A sociedade prestadora do serviço foi notificada para se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no exercício de audiência prévia, acerca da intenção do município aplicar uma sanção no valor de 1 583,31€ (mil quinhentos e oitenta e três euros e trinta e um centimos), pelos incumprimentos verificados, mas não se pronunciou formalmente. -----

----- O Senhor Vereador Luís Bandarra, proferiu em 10 de dezembro de 2019, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

----- A Câmara, por votação nominal, após discussão do assunto, deliberou por maioria, e

em minuta, na sua qualidade de contraente público, exercitar o poder de aplicar as sanções previstas no artigo 10.º do Caderno de Encargos, pela inexecução do contrato e aplicar à contratante a sanção contratual de natureza pecuniária, no valor total de 1 583,31€ (mil quinhentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos), pelo cúmulo das infrações contratuais praticadas por esta. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim. -----

**5. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:**-----

----- **Deliberação n.º 101/2020**-----

----- **5.1. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A:** - Foi presente a informação n.º

28133, de 2 de dezembro de 2019, da Unidade Técnico-Jurídica que acompanha a minuta do Contrato-programa que tem por objeto concretizar a transferência das seguintes competências para a Lagos-Em-Forma – Gestão Desportiva, EM, SA.:-----

----- **a)** competências de promoção, implementação, gestão, exploração e fiscalização dos seguintes equipamentos: parques de estacionamento enterrado e as respetivas coberturas e Zonas de estacionamento de duração limitada e zonas de acesso automóvel condicionado. ---

----- **b)** competências de fiscalização do estacionamento para as zonas de estacionamento de duração limitada e zonas de acesso automóvel condicionado que lhe estejam afetos, referidas no Decreto-Lei n.º 327/98, de 2 de novembro, alterado pela Lei n.º 99/99, de 26/07, no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e no artigo 2.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais: competências de fiscalização do estacionamento tarifado nas vias e espaços públicos que integram a área territorial da ZEDL e da zona de acesso automóvel condicionado e competências de fiscalização do estacionamento público, fundado em causas que configuram contraordenação rodoviária, nomeadamente as previstas no Código da Estrada e legislação complementar, nas vias e espaços públicos que integram a área territorial da ZEDL (Zona de Estacionamento de Duração Limitada) e da zona de acesso automóvel condicionado. -----

----- Sobre o assunto, recaiu o despacho do Presidente de remessa à reunião de Câmara, proferido em 11 de março de 2020.-----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta: **a)** aprovar a minuta do contrato-programa e **b)** remeter o assunto para apreciação da Assembleia Municipal e aprovação da minuta tendo em vista a sua celebração, nos termos do disposto no artigo 47.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

**6. PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BARROSO (LCF):**-----

----- **6.1. CRIAÇÃO DE UM NINHO DE EMPRESAS:** - O assunto foi retirado da ordem de

trabalhos. -----

**7. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:** -----

----- **AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ANUAL SUPLEMENTAR - ANO 2020:** Foi presente a informação n.º 7055, de 10 de março de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, elaborada na sequência do ofício n.º 75 Processo n.º 2020/350.30.001/37, de 3 de março de 2020, da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, dando conta que foi aprovada pelo Conselho Intermunicipal de 10 de janeiro de 2020, a quotização suplementar dos municípios para o corrente ano, destinada ao financiamento do CIMAAL - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve - Tribunal Arbitral, cabendo ao município de Lagos, para o corrente ano, o montante de 3048,80€ (três mil e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos). -----

----- Sobre a mesma recaiu o despacho proferido pelo Senhor Presidente, em 12 de março de 2020: "*Concordo. À reunião de Câmara*". -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais: -----

----- **Aviso n.º 3650/2020, de 3 de março**, D.R. n.º 44/2020, Série II, Município de Lagos - Designação do coordenador de Proteção Civil; -----

----- **Aviso n.º 3651/2020, de 3 de março**, D.R. n.º 44/2020, Série II, Município de Lagos - Lista unitária de ordenação final - técnico superior (arquitetura); -----

----- **Aviso n.º 4014/2020, de 6 de março**, D.R. n.º 47/2020, Série II, Município de Lagos - Consolidação definitiva da mobilidade entre órgãos ou serviços - técnica superior Helena Isabel Cabrita Martins Braz; -----

----- **Aviso (extrato) n.º 4015/2020, de 6 de março**, D.R. n.º 47/2020, Série II, Município de Lagos - Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural; -----

----- **Aviso n.º 4016/2020, de 6 de março**, D.R. n.º 47/2020, Série II, Município de Lagos - Discussão pública referente a projeto de loteamento a levar a efeito em Mata Porcas ou Caliças, Luz, Lagos; -----

----- **Aviso n.º 4233/2020, de 11 de março**, D.R. n.º 50/2020, Série II, Município de Lagos - Prorrogação de licença sem remuneração pelo período de um ano da assistente técnica Dina Neto; -----

----- **Aviso n.º 4234/2020, de 11 de março**, D.R. n.º 50/2020, Série II, Município de Lagos - Prorrogação da licença sem remuneração - técnica superior, Ana Patrícia Correia Marques; -----

----- **Aviso n.º 4393/2020, de 13 de março**, D.R. n.º 52/2020, Série II, Município de Lagos - Designação do coordenador da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, em regime de substituição - técnico superior Nuno Pedro dos Santos Borges Marques. -----

18-03-2020

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 17 de março de 2020, que acusava um saldo em dinheiro de 36 368 850,61€ (trinta e seis milhões trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros e sessenta e um cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

-----**Deliberação n.º 102/2020**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, e em minuta proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, pelas 16 horas e 12 minutos.-----

-----E eu, *Maria do Anjos B. Antunes SCLC*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.-----

